

matrícula
46.761

ficha
-1-

São Paulo, 28 de setembro de 1981

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 123, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO FLORINDA, sito à Avenida Moacy nº 1.093, em Indianópolis-24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contendo a área útil de 72,70ms², área comum de 14,69ms², e área construída de 87,39ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,675% no terreno e nas coisas-comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE: -

REGISTRO ANTERIOR: - TR.117.929 deste Registro.

PROPRIETÁRIA: MARISTELA MAIORANO COELHO BURANI (RG.número - 2.986.364-CIC.050.006.618-34) brasileira, professora, casada com VERGILIO BURANI, domiciliados em lugar incerto e não sabido.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

AV.1/46.761, em 28 de setembro de 1.981.

Pela inscrição nº 26.371, feita em data de 10/7/1.973, no livro 2-W., deste Cartório, o imóvel da presente matrícula e a vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada no sub-solo do Edifício Florinda, sito à Av. Moacy nº 1.093, foi dado em hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com filial nesta Capital, para garantia de dívida de CR\$105.393,60, paga veia na forma constante do registro.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2/46.761 em 28 de setembro de 1.981.

ONUS: - Penhora

Conforme mandado expedido em 13 de maio de 1.981, pelo Juízo de Direito da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, aditado em 23 de junho de 1.981, dos autos de penhora requerido por SERGIO SANTOS TURIM DE SOUZA, (RG.número - 2.907.992-CIC.078.418.508-59) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, dom., nesta Capital, contra PERMS & TEMPS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, e a MARISTELA MAIORANO COELHO BURANI casada com VERGILIO BURANI, acima qualificada, perante o JUIZO DO FEITO: - Dr. Reolino Ferreira, FOI PENHORADO o imóvel da presente matrícula, pelo exequente, sendo de CR\$:: \$78.545,01 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cin

-continua no verso -

matricula
46.761

ficha
-1-
verso

continuação.

co cruzeiros e um centavos) (inclusive o valor do imovel-objeto da matr.46.762-R-2), o valor da ação, e funcionando-no feito como FIEL DEPOSITÁRIO-HELIO GONSALES (RG.número-3.286.262-CIC.253.814.978-21).

A escr. aut^a *Helio Gonçales* (Satiko Taniguchi).

Av.3, em 18 de julho de 1.986.

Pelo Mandado expedido em 18/06/86, processo nº 384/78, o -/MM.Juiz Presidente da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento d/Capital, Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus, determinou o cancelamento da penhora R.2, que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.-

A Escr. aut^a. *Helio Gonçales* (Satiko Taniguchi).

Av.4, em 29 de outubro de 1.996.

Por instrumento particular de 09 de agosto de 1.991, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca inscrita sob nº 26.371, (Av.1).

O Escr. Aut^a *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

R.5 em 11 de novembro de 1.996.

ONUS:- HIPOTECA.

Por escritura de 18 de outubro de 1.996, do 16º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2116, fls. 84vº), VERGILIO BURANI, bancário, RG. nº 3.349.524-5/SSP-SP, e sua mulher MARISTELA MAIORANO COELHO BURANI, artista plástica, RG. nº 2.986.364-SSP-SP, CIC em comum nº 035.468.108-72, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.513/77, residentes e domiciliados na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Alameda dos Angelins nº 62, deram em primeira e única hipoteca ao BANCO SAFRA S/A, inscrito CBC/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 2.100, os imóveis, desta e da matrícula nº 46.762, para garantia da dívida de R\$35.000,00, (trinta e cinco mil reais), a ser paga por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$1.170,37,

-continua na ficha nº 02-

matricula

46.761

ficha

02

São Paulo, 11 de novembro de 1.996.

vencendo a primeira delas em 18 de novembro de 1.996, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Taxas de juros: - nominal de 30,0000% ao ano e efetiva de 34,4889% ao ano.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.6, em 11 de novembro de 1.996.

Foi emitida pelo BANCO SAFRA S/A, em data de 18 de outubro de 1.996, em virtude da dívida constituída conforme hipoteca R.5, a cédula hipotecária sob nº 9593, série A, na qual consta o mesmo como favorecido.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.7/46.761, em 03 de dezembro de 2.001.

Pela cédula hipotecária nº 9593, série A emitida em 18 de outubro de 1996, o BANCO SAFRA S/A, autorizou em 30 de outubro de 2001, o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.5 e cédula Av.6, em virtude de quitação da dívida.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza).

R.8/46.761, em 10 de maio de 2.002.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 03 de abril de 2002, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3340/fls. 075), VERGÍLIO BURANI, brasileiro, bancário, RG nº 3.349.524-5-SSP/SP, CPF nº 035.468.108-72 e sua mulher MARISTELA MAIORANO COELHO BURANI, brasileira, artista plástica, RG nº 2.986.364-SSP/SP, CPF nº 049.127.788-18, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda dos Angelins nº 62, transmitiram à **CARMEN CINTRA TORRES DE CARVALHO**, brasileira, do lar, RG nº 1.234.690-SSP/SP, CPF nº 396.564.978-72, casada no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com **RENATO TORRES DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, desembargador aposentado, RG nº 656.048-SSP/SP, CPF nº 396.585.628-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jurema nº 717, pelo valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.218.0084-1.

-> O Escr. Autº Paulo Fernando de Mello Pires (Paulo Fernando de Mello Pires)

- continua no verso -

R.9/46.761, em 18 de junho de 2.010.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

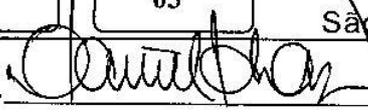
Conforme certidão de 12 de abril de 2010, extraída da escritura de 16 de setembro de 2005 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3652, págs. 119/126), RENATO TORRES DE CARVALHO FILHO, desembargador, RG nº 656.048-SSP/SP, CPF nº 396.585.628-68, e sua mulher CARMEN CINTRA TORRES DE CARVALHO, do lar, RG nº 1.234.690-SSP/SP, CPF nº 396.564.978-72, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jurema nº 724, aptº 131, Indianópolis, com a interveniência e anuência de RENATO TORRES DE CARVALHO NETO, RG nº 4.302.273-SSP/SP, CPF nº 396.565.198-68, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALIENE PASQUERO LIMA TORRES DE CARVALHO, RG nº 13.392.516-X-SSP/SP, CPF nº 030.330.428-64, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Guaxins nº 80, Planalto Paulista, HELOÍSA MARIA CINTRA TORRES DE CARVALHO MELILLO, professora, RG nº 10.440.800-SSP/SP, CPF nº 039.792.468-25, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO FÁBIO CAMPOS MELILLO, auditor, RG nº 8.787.211-SSP/SP, CPF nº 064.979.458-30, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jurema nº 641, aptº 82, Moema, JOSÉ CINTRA TORRES DE CARVALHO, funcionário público municipal, RG nº 4.302.253-SSP/SP, CPF nº 516.279.228-49, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com MARILDA GIOEILLI TORRES DE CARVALHO, professora, RG nº 4.630.880-5-SSP/SP, CPF nº 677.908.528-68, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jurema nº 719, Moema, CARMEN SILVIA CINTRA TORRES DE CARVALHO, pedagoga, RG nº 5.315.435-SSP/SP, CPF nº 946.680.358-15, casada no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.538 no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com PAULO GERALDO DORSA OLIVEIRA, médico, RG nº 3.992.660-6-SSP/SP, CPF nº 068.138.791-20, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Camundó nº 119, Planalto Paulista, RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, magistrado, RG nº 5.315.434-SSP/SP, CPF nº 530.914.428-53, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Guaraúva nº 239, Brooklin, e REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, magistrado, RG nº 5.823.039-SSP/SP, CPF nº 045.933.468-94, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2701 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ILKA RAUSCHER TORRES DE CARVALHO, do lar, RG nº 5.774.459-SSP/SP, CPF nº 031.119.488-54, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Manoel Jacinto nº 932, Edifício Tejo, aptº 12, transmitiram à RENATA CARVALHO WHYTE GAILEY, coordenadora de academia, RG nº 27.413.333-7-SSP/SP, CPF nº 295.816.688-02, e seu marido LUCIANO GRASSO, gerente de academia, RG nº 26.164.152-9-SSP/SP, CPF nº 179.513.148-97, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Moaci nº 1.093, aptº 123, Moema, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 10 de março de 2004 não registrado, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
46.761

ficha
03

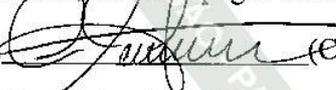
São Paulo, 18 de junho de 2010.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

R.10/46.761, em 23 de novembro de 2011.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

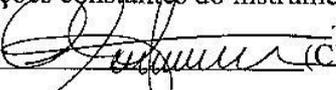
Por instrumento particular de 03 de novembro de 2011, com força de escritura pública, LUCIANO GRASSO, gerente de academia, RG nº 26.164.152-9-SSP/SP, CPF nº 179.513.148-97 e sua mulher RENATA CARVALHO WHYTE GAILEY, coordenadora de academia, RG nº 27.413.333-7-SSP/SP, CPF nº 295.816.688-02, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Moacy nº 1903, aptº 123, Planalto Paulista, transmitiram à **VERA LUCIA TAVARES GUERREIRO**, brasileira, divorciada, microempresária, RG nº 3.475.016-2-SSP/SP, CPF nº 103.402.398-59, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Tuim nº 639, aptº 12, Moema, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), sendo que para aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 46.762, R\$250.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.11/46.761, em 23 de novembro de 2011.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.10 deu em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, os imóveis desta e da matrícula nº 46.762, para garantia do financiamento no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagável em 180 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.238,66, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 9,11% e efetiva de 9,50%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$320.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.12/46.761, em 20 de abril de 2018.

Conforme certidão de 05 de abril de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1088303-76.2014.8.26.0100-01 da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORINDA, CNPJ nº 54.574.132/0001-56, em face de VERA LUCIA TAVARES

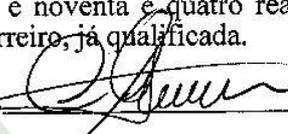
- continua no verso -

matrícula
46.761

ficha
03
verso

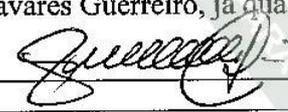
- continuação -

GUERREIRO, CPF nº 103.402.398-59, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, em nome da executada, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$27.494,26 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Depositária: Vera Lucia Tavares Guerreiro, já qualificada.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 796.357 de 16 de julho de 2020.
Av.13/46.761, em 11 de agosto de 2.020.

Conforme certidão de 15 de julho de 2020 (extraída por **ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1030550-54.2020.8.26.0100 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORINDA, CNPJ nº 54.574.132/0001-56 em face de VERA LUCIA TAVARES GUERREIRO, CPF nº 103.402.398-59, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$5.078,93 (cinco mil e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Depositário: Vera Lucia Tavares Guerreiro, já qualificada.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

→